



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: [camaradelfinopolis@gmail.com](mailto:camaradelfinopolis@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 001/2025

### DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo nº 30 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou, o plenário aprovou e eu **PROMULGO** seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Delfinópolis autorizada a repassar aos servidores efetivos e comissionados, a título de recomposição salarial, correspondente à inflação apurada no período acumulado de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), o percentual de **4,83%** (*quatro inteiros vírgula oitenta e três centésimos por cento*), sobre o valor do salário base.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Delfinópolis

031 – Poder Legislativo

0101 – Ação Legislativa

2.100 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - **Ficha 02**

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2025.

Delfinópolis – MG, 19 de fevereiro de 2025.

**Hernanes Cândido Pinheiro**  
Presidente da Câmara Municipal